



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA**

1 Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas
2 e trinta minutos, através de videoconferência, reuniram-se os membros do Colegiado do
3 curso de Computação: Gustavo Silva Semaan (presidente), Rodolfo Alves de Oliveira,
4 Francisco de Assis Alves da Silva, Rodrigo Erthal Wilson, Laci Mary Barbosa
5 Manhães, Ricardo Silveira Sousa. Iniciaram-se os trabalhos sob Presidência do
6 coordenador do curso de Licenciatura em Computação, Gustavo Silva Semaan, para
7 tratar da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Aprovação de ata; 3) Calendário de**
8 **Reuniões; 4) Demandas de discentes; 5) Assuntos Gerais; 1) Informes; 1.1)**
9 **Secretaria de Curso:** devido ao afastamento da Assistente Administrativa Juliana
10 Peixoto, o curso irá contar com o apoio da Assistente Administrativa Kíssilla Marinho
11 Arruda. Uma primeira reunião de alinhamento com o Gustavo ocorreu no dia 26/02/24.
12 Ressalta-se sua disponibilidade em ajudar, em especial pela sua permanência na
13 secretaria de curso da Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo. **1.2)**
14 **Greve:** os funcionários técnicos administrativos estão em greve, deflagrada no último
15 dia 11/03. Mesmo em greve, até ontem, dia 26/03, houve atendimento presencial no
16 instituto. A partir de hoje não ocorrerá atendimento, e a coordenação de curso (Gustavo
17 e Rodolfo) fará um esforço extra para atendimento das demandas da secretaria. A
18 Kíssilla se colocou à disposição para sanar eventuais dúvidas. **1.3) Horário 24.1; (i)**
19 **Disciplina Optativa:** após o término do período de inscrições em disciplinas para
20 alunos regulares em 2024/1, observou-se que a disciplina Introdução à Computação
21 Embarcada (PEB00275, de 60h), alocada ao prof. Maurício, estava sem alunos inscritos.
22 Em contato com alguns alunos, incluindo membros do Diretório Acadêmico, fomos
23 informados que eles precisariam de outra disciplina optativa pois já teriam cursado
24 Computação Embarcada. O prof. Maurício se propôs a ministrar a disciplina Eletrônica
25 Digital (PEB00276, de 60h), que teria relação com a disciplina inicialmente planejada.
26 A coordenação solicitou a alteração à chefia departamental, e foi estabelecido o horário
27 (QUA e QUI 16-18h). Trata-se do mesmo horário que havia sido alocado para
28 computação embarcada. **(ii) Disciplina PPE I (PEB00293):** em contato com chefe de
29 departamento (PEB), prof. Luciano Medeiros, entrou-se em um acordo para que a
30 referida disciplina fosse ofertada em conjunto com a Licenciatura em Física, ministrada
31 pela profa. Gisele Américo Soares no horário TER 18-20h. **(iii) Disciplina Educação e**
32 **Relações Étnico-Raciais (dois códigos distintos):** em contato com a chefe de
33 departamento (PCH), profa. Paula Arantes Botelho Briglia Habib, dois horários foram
34 disponibilizados: **(a)** ministrada pelo prof. Eduardo Quintana SEX 20-22h (PCH00075,
35 30h); **(b)** ministrada pelo prof. Júlio Cesar às QUI 14-18h (PCH00163, 60h), em que
36 ocorreria equivalência entre as disciplinas e as 30h adicionais seriam computadas como
37 Atividades Complementares aos alunos. **1.4) Membros do Colegiado: (a) Substituição**

38 **docente (suplente):** devido a novas frentes de trabalho, foi solicitado pelo prof. Jean
39 Carlos Miranda sua substituição neste colegiado. Atualmente ele está como suplente do
40 prof. Rodolfo. O prof. Gustavo agradece suas colaborações e participações no
41 colegiado, e deseja sucesso nas novas atividades; **(b) Substituição discente:** o Gustavo
42 irá verificar junto ao Diretório Acadêmico questões relativas ao processo eleitoral para o
43 novo mandato e se haverá substituição na representação discente. **1.5) Acolhimento**
44 **Estudantil 2024:** na primeira semana do período letivo, no Acolhimento Estudantil
45 2024, foram realizadas: (a) uma apresentação do curso no dia 20/03/24 às 09h; e (b)
46 uma Apresentação de Orientação Acadêmica 20/03/24 às 10h (Comissão de Orientação
47 Acadêmica). Ambas foram realizadas pelo professor Gustavo com o apoio dos alunos
48 do Diretório Acadêmico. Ocorreram atendimentos presenciais e remotos, conforme as
49 demandas dos alunos. **1.6) CEDERJ - Mobilidade EAD (ata 70, subitem 1.4):** o
50 registro de candidatura do aluno Raphael Couto Carvalho para cursar a disciplina
51 Programação Orientada a Objetos no curso de Sistemas de Computação do CEDERJ, no
52 Polo de Itaocara, foi aceito. A coordenação de curso e a comissão CEDERJ entraram em
53 contato com o aluno e ele já está cursando a disciplina. **1.7) Censo Superior 2023:** a
54 pedido da Coordenação de Gestão da Informação (PGI/PLAN), o Censo Superior 2023
55 com dados de nosso curso foi preenchido no dia 19/02/24. **1.8) Reunião com Diretório**
56 **Acadêmico (DA) e com Discentes:** no dia 07/03/24 às 19h ocorreu uma reunião com
57 representantes do DA e discentes sobre o Acolhimento Estudantil (apresentações do
58 subitem 1.5). Nesta reunião também foram realizadas orientações acadêmicas com base
59 em análises dos planos de estudo e relatórios de integralização dos alunos presentes.
60 Foram apresentados os ajustes no Quadro de horário e possibilidades de alterações
61 durante o período de ajuste de matrícula. **1.9) Lâurea Acadêmica UFF 2023:** após
62 contato com a Coordenação de Comunicação e Eventos da PROGRAD, o curso não
63 teve discente relacionado para a homenagem. O Gustavo informa que, salvo engano,
64 desde 2019 o curso não tem um(a) discente na relação. **1.10) TFC:** em uma reunião
65 realizada entre o Gustavo e o Rodolfo (coordenador de TFC) no dia 12/03/24 foram
66 relacionadas questões importantes acerca do tema. **(i) Apresentação de TFC 2 fora do**
67 **período letivo de inscrição:** de acordo com a Resolução INF/UFF 5 de 29/04/22 em
68 seu artigo 27º o texto final deve ser entregue "[...]até o último dia do período de
69 inscrição online do semestre subsequente à apresentação do TFC". Porém esta
70 resolução não trata do prazo para apresentação de TFC. Assim, em apoio aos colegas
71 discentes e docentes, foi estabelecido e encaminhado por e-mail um cronograma para
72 finalização das pendências de TFC2 de 23.2: (i) Marcação de banca: até 10/04/24; (ii)
73 Defesa: até 10/05/24; Entrega do texto final: até 10/06/24. **(ii) Textos Finais:** não
74 ocorrerá lançamento de nota de TFC2 enquanto não ocorrer a entrega do texto final do
75 trabalho monográfico. Ainda existem dois casos pendentes de alunos que colaram grau
76 mesmo sem a entrega do trabalho final. A coordenação de curso está em constante
77 contato com o professor orientador destes alunos para que estas pendências sejam
78 resolvidas e os trabalhos sejam encaminhados ao Repositório Institucional da UFF. **(iii)**
79 **Disciplinas TFC1(PEB00198) e TFC2(PEB00199):** nos últimos períodos as
80 disciplinas Trabalho Final de Curso 1 e 2 não possuíram professor alocado. Assim não
81 foram emitidos diários de classe e resumos semestrais (notas), que devem ser
82 entregados semestralmente à chefia departamental. O Gustavo consultou coordenadores
83 de três cursos do mesmo departamento (PEB) e, embora utilizem diferentes abordagens,
84 em nenhum curso a disciplina fica sem professor associado. As normas vigentes de TFC
85 estabelecem um fluxo organizado relativo ao desenvolvimento do trabalho monográfico,
86 que envolvem diferentes atores: (i) Professor de Projeto de TFC (PEB00299); (ii)
87 Discentes; (iii) Orientadores; (iv) Coordenação de TFC e (v) Coordenação de Curso,

88 fora o indispensável apoio e atividades da secretaria de curso (Assistente
89 Administrativa). Assim, após uma análise realizada pelos professores Gustavo e
90 Rodolfo, com consulta ao prof. Ricardo (coordenador de curso na gestão anterior), foi
91 decidido que as disciplinas TFC1(PEB00198) e TFC2(PEB00199) serão alocadas ao
92 coordenador de TFC e ao coordenador de curso, respectivamente. Em momento
93 oportuno este colegiado poderá analisar questões relativas à aplicação das normas
94 estabelecidas, assim como compete ao coordenador de TFC “sugerir alterações nesta
95 Resolução junto ao NDE e Colegiado”. **1.11) Concurso para professor Efetivo:** com a
96 palavra o prof. Rodolfo informa que o concurso ocorrerá no período entre 01/07/2024 a
97 15/07/2024, e terá como secretário o Willian da Silva Pontes, a quem antecipadamente
98 agradecemos o apoio. Segue a relação de membros da banca: Titulares Internos: (i)
99 Rodolfo Alves de Oliveira (Presidente) e (ii) Marcos Nave Bedo; Titulares Externos:
100 (iii) Carlos de Castro Goulart (UFV); (iv) Claudio Miceli de Farias (UFRJ) e (v)
101 Ubiratam Carvalho de Paula Junior (UFRRJ). Suplentes Internos: (i) Rodrigo Erthal
102 Wilson e (ii) Maurício Rodrigues Silva; Suplentes Externos: (iii) Edelberto Franco Silva
103 (UFJF); (iv) Morganna Carmem Diniz (UNIRIO) e (v) Puca Huachi Vaz Penna
104 (UFOP). **1.12) Compass UOL (ata 69, subitem 4.3):** nova oportunidade para estágio
105 para estudo em modelo remoto. Trilha de formação: *AWS for Software Quality & Test*
106 *Automation*. Período para inscrições: 25/03/2024 à 31/03/2024. Divulgação do resultado
107 da seleção: 10/04/2024. Início das aulas: 06/05/2024. Tempo de duração: 5 meses.
108 Quantidade de vagas: 15. Benefícios: Acessos a conteúdos exclusivos na AWS Partner,
109 Voucher para certificação, Bolsa auxílio de R\$500,00 e possibilidade de efetivação ao
110 final do treinamento. **1.13) Diários e Resumos Semestrais:** o Gustavo lembra da
111 importância de entrega dos (i) Diários e (ii) Resumos Semestrais ao Departamento,
112 impressos e assinados. **1.14) 1º SBCEB:** o professor Ricardo informa que ocorreu a
113 primeira edição do Simpósio Brasileiro de Computação na Educação Básica em Porto
114 Alegre-RS entre os dias 13/03/24 e 15/03/24. Informações sobre o evento estão
115 disponíveis em <https://www2.sbc.org.br/sbceb2024>. **2) Aprovação de ata:**
116 **Encaminhamento:** Aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado de curso de
117 Licenciatura em Computação nº 70 de 22/11/23. **Em votação:** aprovada. **3) Calendário**
118 **de Reuniões 2024.1:** **3.1) Calendário Semestral:** a coordenação propõe que o
119 calendário de reuniões tanto do colegiado quanto do NDE seja semestral, seguindo o
120 período letivo do calendário escolar da UFF. **Em votação:** aprovado. **3.2)**
121 **Cronograma:** proposta publicada para análise na área restrita (classroom) em 08/02/24.
122 Colegiado de Curso: Quartas-feiras 14:30: 27/03/24, 22/05/24, 26/06/24. **Em votação:**
123 aprovado. NDE: Quartas-feiras 14:30: 24/04/24 e 10/07/24. **Em votação:** aprovado. **4)**
124 **Demandas de discentes:** **4.1) Assistência Estudantil: (i) Período letivo 23.2 (ata 70,**
125 **subitem 6.1):** (i) o Gustavo entrou em contato com todos os docentes que lecionam
126 disciplinas para o(a) discente, com sua responsável e com a Gicélia Fernandes da
127 Assistência Estudantil do INFES. Após análises e pareceres encaminhados pelos
128 docentes, e de posse Resolução CEPEX/UFF 2.757 de 29/11/23, foi utilizado o período
129 excepcional para cancelamento de inscrições em disciplinas com o intuito de manter as
130 inscrições apenas nas turmas em que, até aquele momento, ele(ela) já estava em
131 condições de ser aprovado(a). **(ii) Solicitação discente – Período letivo 24.1 (ata 70,**
132 **subitem 6.1):** a responsável pelo(a) discente do item anterior entrou em contato com a
133 coordenação de curso e com a Assistência Estudantil no período de inscrições em
134 disciplinas de 24.1. Em seu relato, devido à demanda apresentada anteriormente, o(a)
135 discente ainda demanda cuidados especiais. A orientação da coordenação ratificada pela
136 Assistência Estudantil foi: (i) realizar a inscrição em disciplinas; (ii) reenvio dos passos
137 para abertura de processo de Regime Excepcional de Aprendizagem no sistema SEI;

138 (iii) foi destacada a importância da abertura do processo em momento oportuno,
139 incluindo atenção aos documentos necessários; (iv) foi informado que o caso seria
140 apresentado na reunião de colegiado para apreciação dos colegas e busca de soluções.
141 No plano de estudos do(a) aluno(a) constam 5 disciplinas. É importante destacar
142 algumas informações: (i) é necessário analisar a viabilidade/possibilidade da
143 manutenção da inscrição uma vez que existem disciplinas com cargas horárias práticas;
144 (ii) regime excepcional, se a solicitação for atendida, conforme informação da Gicélia, é
145 de 3 meses; (iii) o período de ajustes e alterações em planos de estudo será utilizado
146 para os encaminhamentos deste colegiado bem como instruções dos docentes das
147 disciplinas em que o(a) aluno(a) está inscrito(a). **(iii) Aproveitamento de disciplina:**
148 alguns discentes consultaram a coordenação sobre a disciplina Antropologia da
149 Educação (PEB00028), classificada na matriz curricular 92.01.004 como Optativa de
150 Ênfase, ser considerada disciplina optativa no computo de carga horária. O prof.
151 Gustavo apresentou sua interpretação sobre o assunto à plenária e, após concordância,
152 os discentes serão informados que o computo pode ocorrer desta maneira. **(iv) Exame**
153 **de Proficiência (requerimento 15/2024):** Gabriel Rodrigues Campos – Estrutura de
154 Dados II (PEB00070), Programação Orientada a Objetos (PEB00093),
155 Desenvolvimento para web (PEB00087) e Desenvolvimento de Sistemas para Web
156 (PEB00248). O Gustavo sugere que os professores das disciplinas formem uma
157 comissão para o atendimento da demanda, e tem a concordância dos pares. Comissão
158 proposta: Gustavo, Rodolfo e Rodrigo. **Em votação:** aprovada. Destaca-se o curto
159 prazo para a realização e aplicação dos exames, visto o período de ajuste de matrícula
160 de 24/1. **5) Assuntos Gerais; 5.1) Programa de Monitoria de 2024:** o prof. Rodrigo
161 informou que o curso e o departamento (PEB) foram contemplados com uma bolsa de
162 monitoria cada (para ações afirmativas). Ambos não foram contemplados com vaga para
163 ampla concorrência. **5.2) Permuta (ata 70, subitem 1.1):** com a palavra, a profa. Mary
164 informou que não será concretizada a permuta entre ela e o prof. Mateus Carvalho
165 Amaral devido ao perfil necessário ao REG/ICT (Departamento de Engenharia do
166 Instituto de Ciência e Tecnologia), em Rio das Ostras - RJ. **5.3) Reuniões individuais**
167 **com docentes:** o professor Gustavo irá entrar em contato com os colegas docentes para
168 o agendamento. Entre os temas estão: coordenações de disciplinas, organização e
169 produção de materiais para exposição (em eventos como agenda acadêmica), e um
170 espaço aberto para críticas e sugestões. Nada mais havendo a tratar, eu, coordenador do
171 curso de Licenciatura em Computação, Professor Gustavo Silva Semaan, juntamente
172 com o vice-coordenador de curso, prof. Rodolfo Alves de Oliveira, damos por encerrada
173 a reunião, e lavramos a presente ata, a qual datamos e assinamos. Santo Antônio de
174 Pádua, 27 de março de 2024.

Gustavo Silva Semaan
Prof. do Magistério Superior
Coordenador de Curso

Rodolfo Alves de Oliveira
Prof. do Magistério Superior